

PORTARIA GDG Nº452/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonia Maria da Silva**, nascida em 20.01.1949, na condição de companheira do segurado deste Instituto **José Pereira da Rocha**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.348,57 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **01.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº10.024/05.

PORTARIA GDG Nº453/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Cícera Pereira Leal**, nascida em 17.03.1944, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Bartolomeu José Leal**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.483,77 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), a partir de **09.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº10.158/05.

PORTARIA GDG Nº454/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria de Jesus Fonseca de Sousa**, nascida em 28.10.1966, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Osandí Francisco de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.061,08 (um mil sessenta e um reais e oito centavos), a partir de **1º.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1.151/06.

PORTARIA GDG Nº455/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Goretti Santos Freitas Lopes**, nascida em 09.05.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco de Assis Lopes**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.458,24 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1.221/06.

P.P. 4238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.11.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **WANDA VIEIRA DE CARVALHO DE SOUZA, Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052983-4, com os proventos de **R\$ 1.087,61 (HUM MIL OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, à **CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053436-6 com os proventos de **R\$ 1.223,25 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA BERNADETE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061511-X, com proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JUDITE SOARES DE SA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060843-2, com proventos de **R\$ 1.169,41 (HUM MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062184-6, com os proventos de **R\$ 1.094,64 (HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055845-1, com proventos de **R\$ 1.177,91 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RITA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051304-X, com proventos de **R\$ 1.094,64 (HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **EZUCARLY SANTANA GOMES**, do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059641-8, com os proventos de **R\$ 1.223,26 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056896-1, com os proventos de **R\$ 1.231,47 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **AURENI FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 104895-3, com os proventos de **R\$ 238,64 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação da da pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **MARIA IRLETE DE BRITO SOUSA AQUINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculado do contracheque nº 083695-8, com proventos de **R\$ 870,97 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, à **FRANCELINA MACÊDO DE HOLANDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 081248-0, com proventos de **R\$ 410,81 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:27.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C. nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, à **MANOEL ALVES DE SANTANA NETO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056505-9, com proventos de **R\$ 1.187,23 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **TERESINHA CAMPOS CORTEZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052432-8, com os proventos de **R\$ 1.087,61 (HUM MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” e § 5º do mesmo artigo, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA ELMIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051959-6, com os proventos de **R\$ 1.139,62 (HUM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.06PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LÚCIA MARIA DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054234-2, com proventos de **R\$ 1.223,26 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.